

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação Técnica
Parceira nº. /2022

Acordo de Cooperação Técnica
UNIOESTE nº. /2022

I - INSTITUIÇÕES

- | |
|---|
| 1 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE |
| 2 – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA |

II- MUNICÍPIO/ESTADO

- | |
|------------------------|
| 1 - Cascavel – PR |
| 2 – Foz do Iguaçu – PR |

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o credenciamento da professora Mariana Cortez, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Mestrado Profissional (Profletras), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus de Cascavel, Instituição Associada ao Programa em rede nacional. Como parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, consta o Plano de Trabalho denominado como Anexo I, que informa sobre o desenvolvimento das atividades no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Mestrado Profissional – Profletras.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

- | |
|--|
| - Credenciamento da professora Mariana Cortez como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – Mestrado Profissional – Profletras; |
| - Colaboração na elaboração de Plano de Ensino de disciplina compatível com a linha de pesquisa de Estudos Literários e submissão ao colegiado do Programa; |
| - Deliberação da proposta de disciplina em colegiado do Programa e homologação pelo Centro de Educação, Comunicação e Artes – CECA; |
| - Proposição de projeto de pesquisa na linha de Estudos Literários; |
| - Abertura de vagas para orientação nos processos de seleção do Exame Nacional de Acesso ao Profletras; |
| - Participação do processo de seleção dos candidatos no Exame Nacional de Acesso ao Profletras; |
| - Execução de projeto de pesquisa proposto com alunos do Profletras e, quando for o caso, em parceria com os cursos de graduação em Letras da Unioeste e Letras da UNILA; |
| - Acompanhamento dos orientados de acordo com as normas vigentes do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – Mestrado Profissional – Profletras; |
| - Fortalecer a produção científica e tecnológica das instituições envolvidas: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). |

V - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO/TERMO ADITIVO

Verifica-se compatibilidade da área de atuação da professora pesquisadora com o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Mestrado Profissional (Profletras), de forma a constituir um espaço que contribuirá com o enriquecimento de conhecimento do profissional, fortalecimento de produção técnica e científica e estreitamento das relações entre as parceiras.

O presente Acordo estabelece a integração de esforços entre as partícipes, objetivando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Mestrado Profissional (Profletras), ofertado pela Unioeste como Instituição Associada ao referido Programa em rede nacional, bem como de programas de pesquisas realizadas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, em perfeito proveito da Pesquisa, do Ensino e da Extensão na área de Letras, de forma a contribuir para o incremento de tais atividades.

As despesas decorrentes da execução do convênio serão custeadas por cada partípice, quer no que se refere à interveniência de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamento. Os recursos humanos e equipamentos, necessários à execução das atividades resultantes deste plano serão providenciados pela Unioeste, por meio das atividades rotineiras utilizados em projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos no Profletras dentro do plano de atividades aprovado.

VI - PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	Imediatamente após assinatura do instrumento Acordo de Cooperação Técnica
Fim da vigência	Outubro de 2026

VII – ATIVIDADE - ETAPAS - FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES:			
Participação como ministrante de disciplina; Formulação de projeto de pesquisa; Participação em processo de seleção de alunos para ingresso no Programa; Orientação de alunos no escopo do projeto de pesquisa.			

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Participação como ministrante de disciplina	2023	2023
2	Formulação de projeto de pesquisa	2023	2026
3	Participação em processo de seleção de alunos para ingresso no Programa	2022	2026
4	Orientação de alunos no escopo do projeto de pesquisa	2022	2026

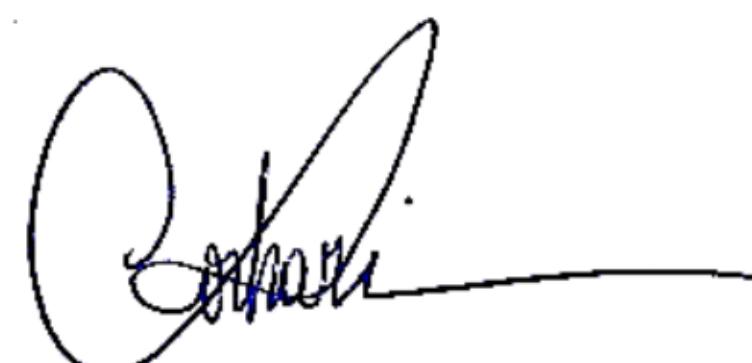
Recursos financeiros – Planilha
Não se aplica.

VIII - COORDENADORES DO PLANO DE TRABALHO.

Instituição – 1	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE		
Nome:	PROF^a. CLARICE CRISTINA CORBARI	CPF	██████████.827.009████
E-mail/telefone	ccorbari@yahoo.com.br		
Centro/campus	CECA/Campus de Cascavel/PR		

Instituição – 2	Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA		
Nome:	PROF. Larissa Paula Tirloni	CPF	██████████.013.680████
E-mail/telefone	larissa.tirloni@unila.edu.br		
Centro/campus	Foz do Iguaçu/PR		

Cascavel/PR, 25 de outubro de 2022.



Prof^a. Clarice Cristina Corbari

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - PROFLETRAS
Mestrado Profissional UNIOESTE

Documento assinado digitalmente

gov.br LARISSA PAULA TIRLONI
Data: 23/12/2022 16:56:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Larissa Tirloni

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
UNILA



Emitido em 20/04/2023

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 10/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:48)

ALINE MACHADO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: ####646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **a57056b6de**